



Freguesia de
CAMPO e SOBRADO

Orçamento 2022

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	3
1.1 Enquadramento	3
1.2 Metodologia e pressupostos	3
1.3 Apresentação Geral do Orçamento.....	4
II – ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2022	5
2.1 Impostos diretos.....	6
2.2 Taxas, multas e outras penalidades	6
2.3 Transferências correntes	7
2.4 Venda de bens e serviços correntes	7
III – ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2022	8
3.1 Despesas com pessoal	9
3.2 Aquisição de bens e serviços	9
3.3 Transferências correntes	10
3.4 Outras despesas correntes.....	10
3.5 Despesas de capital	10

ANEXOS

Índice de tabelas

tabela 1 - receitas e despesas por classificação económica.....	4
tabela 2 - regra do equilíbrio orçamental	5
tabela 3 - receita de taxas, multas e outras penalidades.....	6
tabela 5 - receita de transferências correntes	7
tabela 6 - receita da venda de bens e serviços correntes	8
tabela 7 - despesa com pessoal	9
tabela 8 - despesa com aquisição de bens e serviços	9
tabela 9 - despesa com transferências correntes	10
tabela 10 - despesa com outras despesas correntes	10

Índice de figuras

figura 1 – estrutura da receita	5
figura 2 – estrutura da despesa	8

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Pinto" and "Ribeiro", and a large stylized signature.

I – INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento

No cumprimento dos termos legais apresentamos à Assembleia de Freguesia, o Orçamento para 2022. É o exercício orçamental para o primeiro ano do novo mandato e, também, o Orçamento que coincide com um dos períodos mais difíceis que o País e o Mundo atravessam.

Na elaboração da proposta de orçamento foram tidos em consideração os princípios e regras orçamentais estabelecidos pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Para 2022, a política orçamental da União de Freguesias assegura aumentar a execução do investimento previsto, reduzir os custos correntes de estrutura e manter o esforço nas cobranças das receitas próprias.

O orçamento do próximo ano foi elaborado numa conjuntura nacional e internacional ainda muito complexa, rodeado de incertezas em relação ao futuro, devido à pandemia que o país e o mundo atravessam, mas com a certeza de que esta administração autárquica está preparada para enfrentar a incerteza.

O documento aqui apresentado, caracteriza-se pelo rigor e transparência nas contas, com a promessa de na gestão dos seus recursos financeiros conseguirá promover o investimento necessário e programado, cumprir as obrigações com os trabalhadores, fornecedores e parceiros institucionais, em especial aos que desenvolvem a sua atividade nos setores sociais.

1.2 Metodologia e pressupostos

Em 2020 entrou em vigor o novo referencial contabilístico para as entidades do subsector da administração local, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), revogando o DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção das regras estabelecidas no seu ponto 3.3. Foi com base nestes normativos que se elaborou o orçamento para 2022.

Os documentos previsionais foram elaborados de acordo com o classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47, do ponto 11, da NPC 26 do SNC-AP, uma vez que, os reportes de execução terão de respeitar estes modelos. Acresce ainda ao orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o qual agrega as despesas de investimentos em projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos.

A Metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2022 consistiu na definição de procedimentos administrativos e técnicos e métodos de avaliação, nomeadamente:

- O levantamento, rigoroso, de todos os encargos com pessoal e outros compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes;
- O critério da regra previsional preceituada na alínea a) do ponto 3.3, do POCAL "As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração";
- No que respeita às transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas as importâncias em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes.

De referir que a presente proposta apresenta condicionantes pelo facto de à data da sua elaboração a proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2022 ter sido chumbada, justificando-se alguma prudência adicional em determinadas matérias, especialmente no que concerne a aumentos/valorizações remuneratórias.

1.3 Apresentação Geral do Orçamento

A proposta de Orçamento para o ano de 2022, prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a **892.474 euros**.

O orçamento é composto por **receitas correntes** que ascendem a 892.474 euros e suportam a **despesa corrente** prevista de 703.991 euros, prevendo-se assim um saldo corrente, no valor de 188.483 euros, destinado a financiar projetos de investimento (**despesa de capital**).

TABELA 1 - RECEITAS E DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

RECEITAS	Valor	%	DESPESAS	Valor	%
Receita corrente	892 474,00	100,00%	Despesa corrente	703 991,00	78,88%
Impostos Diretos	23 228,00	2,60%	Despesas com pessoal	455 833,00	51,08%
Taxas, multas e outras penalidades	196 319,00	22,00%	Aquisição de bens e serviços	171 843,00	19,25%
Rendimentos de propriedade	10,00	0,00%	Transferências correntes	74 084,00	8,30%
Transferências Correntes	629 181,00	70,50%	Outras despesas correntes	2 231,00	0,25%
Venda de bens e serviços correntes	43 731,00	4,90%			
Outras receitas correntes	5,00	0,00%			
Receita de capital	0,00	0,00%	Despesa de capital	188 483,00	21,12%
Transferências de capital	0,00	0,00%	Aquisição de bens de capital	188 483,00	21,12%
Total Receita efetiva	892 474,00	100,00%	Total Despesa efetiva	892 474,00	100,00%

Handwritten signatures and initials in blue ink.

No lado da receita, destaca-se o peso das *Transferências Correntes*, onde se prevê arrecadar 629.181 euros e contribuem em 70,50% para a receita total. Destaca-se, também, a previsão de receita proveniente da cobrança de *Taxas, multas e outras penalidades* que ascende a 196.319 euros (peso de 22% no total da receita).

Relativamente à despesa, o agrupamento *Despesas com pessoal*, com um peso de 51,08% na despesa total, consome a maior fatia do orçamento, seguido da *Aquisição de bens de capital* com uma representatividade de 21,12% no total da despesa.

EQUILIBRIO ORÇAMENTAL 2022

A regra do equilíbrio orçamental, prevista no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, citada no artigo n.º 40, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A presente proposta de orçamento obedece a esta regra, apresentando para 2022 uma previsão de excedente corrente, conforme representado no quadro abaixo.

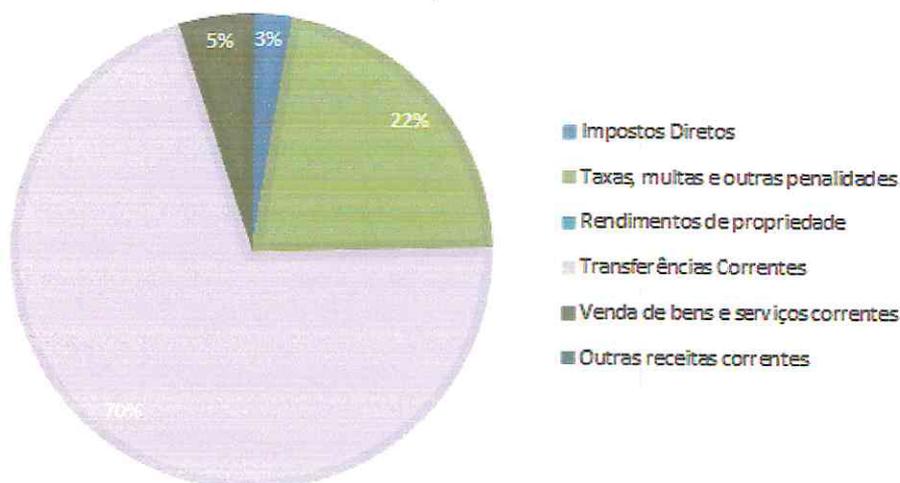
TABELA 2 - REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

RECEITAS		%	DESPESAS		%	EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	
Receitas Correntes	892 474,00	100,00%	Despesas Correntes	703 991,00	78,88%	Saldo Corrente	188 483,00
Receitas de Capital	0,00	0,00%	Despesas de Capital	188 483,00	21,12%	Saldo Capital	-188 483,00
Total	892 474,00	100,00%		892 474,00	100,00%		0,00

II – ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2022

Em 2022 prevê-se que a receita totalize 892.474 euros, em resultado de uma receita própria prevista de 263.293 euros (29,50%) e de transferências a favor da autarquia que ascendem a 629.181 euros (70,50%).

FIGURA 1 – ESTRUTURA DA RECEITA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2.1 Impostos diretos

A receita das freguesias prevista na *alínea a)* do n.º 1 do art.º 23 da Lei das Finanças Locais, correspondente a 1% do produto da receita do IMI dos prédios rústicos e urbanos.

O peso deste imposto na receita total da freguesia ascende a 2,60%, o que representa, em termos absolutos, uma previsão de receita anual no valor de 23.228 euros.

2.2 Taxas, multas e outras penalidades

Além da participação nos impostos estaduais, as freguesias têm ainda outras receitas, nomeadamente, o produto de cobrança de taxas e os rendimentos de mercados, feiras e cemitérios. A previsão de receita proveniente da cobrança de "Taxas, multas e outras penalidades" ascende a 196.319 euros, sendo estas a segunda maior fonte de receitas do Orçamento, representativo de 22,00% da receita total

Na cobrança de taxas, multas e outras penalidades assumem maior relevância as seguintes fontes de receita:

- ✓ As receitas provenientes da cobrança de taxas nos cemitérios, com o total previsto de 97.672 euros;
- ✓ O produto das taxas cobradas pela ocupação de espaços na feira, com uma previsão de 90.359 euros

TABELA 3 - RECEITA DE TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Descrição	2022	
	Valor	%
Taxas, multas e outras penalidades	196 319,00	22,00%
<i>Mercados e feiras</i>	90 359,00	10,12%
<i>Ocupação da via pública</i>	5,00	0,00%
<i>Animais</i>	5 276,00	0,59%
<i>Cemitérios - Inumações</i>	23 305,00	2,61%
<i>Cemitérios - Ocupação da Capela Mortuária</i>	7 163,00	0,80%
<i>Cemitérios - Licenças e Averbamentos</i>	2 598,00	0,29%
<i>Cemitérios - Concessões</i>	38 481,00	4,31%
<i>Cemitérios - Ocupação de Sepulturas</i>	6 178,00	0,69%
<i>Cemitérios - Manutenção de Sepulturas</i>	19 947,00	2,24%
<i>Outras</i>	5,00	0,00%
<i>Atestados e licenças</i>	2 763,00	0,31%
<i>Certificação de fotocópias</i>	224,00	0,03%
<i>Outras</i>	5,00	0,00%
<i>Juros de mora</i>	5,00	0,00%
<i>Multas e Penalidades diversas</i>	5,00	0,00%

[Handwritten signatures and initials]

2.3 Transferências correntes

As *Transferências Correntes* representam a maior fonte de receita do Orçamento, responsáveis por 70,50% da receita total, equivalente, em termos absolutos, a 629.181 euros.

As freguesias têm direito ao montante de 2,5% da média aritmética simples da receita de IRS+IRC+IVA, a transferir do Orçamento de Estado

As transferências do Orçamento de Estado para as autarquias, para o ano de 2022, irão ultrapassar os 276,8 M€, sendo 220,5 M€ referentes ao Fundo de Financiamento das Freguesias e 56,3 M€ de adicional (calculado nos termos do n.º 8 do art.º 38.º da LFL).

As transferências provenientes dos Serviços e Fundos Autónomos são as provenientes do IEFP relativas a possíveis acordos/protocolos estabelecidos com este no âmbito de Programas Emprego Inserção.

O remanescente das transferências correntes provém, fundamentalmente, dos acordos de execução e delegação de competências estabelecido com o Município de Valongo.

TABELA 4 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descrição	2022	
	Valor	%
Transferências Correntes	629 181,00	70,50%
<i>Privadas</i>	5,00	0,00%
<i>Fundo de Financiamento de Freguesias</i>	232 785,00	26,08%
<i>FFF (art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013)</i>	15 669,00	1,76%
<i>Outras (Comparticipação dos eleitos locais)</i>	34 099,00	3,82%
<i>SFA - Programas Ocupacionais</i>	28 635,00	3,21%
<i>CMV - Acordo execução / Delegação competências</i>	317 973,00	35,63%
<i>Outros acordos e protocolos</i>	5,00	0,00%
<i>Recenseamento eleitoral</i>	5,00	0,00%
<i>Famílias</i>	5,00	0,00%

2.4 Venda de bens e serviços correntes

A *venda de bens e serviços correntes* tem um peso de 4,90% na receita total, representativo de uma previsão de receita anual de 43.731 euros.

Neste capítulo, em termos de volume orçamental, há a destacar as seguintes fontes de receita:

- ✓ Receita resultante do contrato estabelecido com os CTT, que apresenta uma previsão de 18.411 euros;
- ✓ Receita proveniente de serviços nos cemitérios, nomeadamente o emparedamento de sepulturas, com uma previsão de 16.440 euros;
- ✓ Receitas provenientes de serviços recreativos e desportivos, previsão no montante de 8.885 euros.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

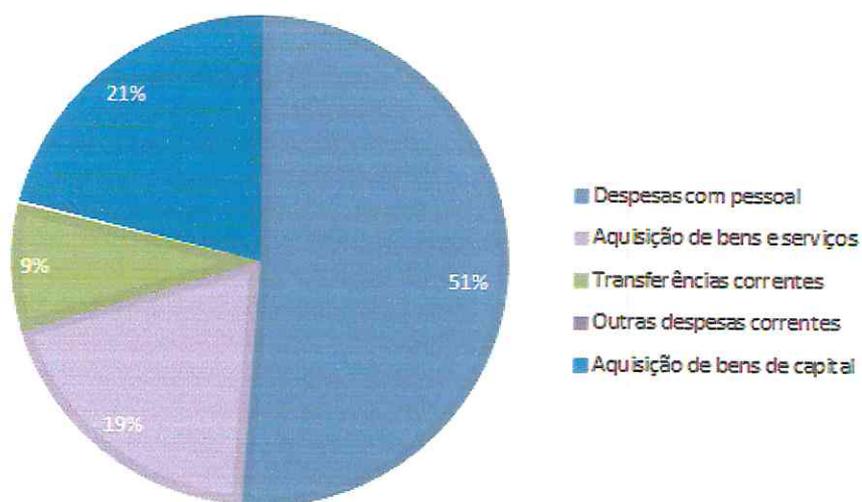
TABELA 5 - RECEITA DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Descrição	2022	
	Valor	%
Venda de bens e serviços correntes	43 731,00	4,90%
<i>Publicações e impressos</i>	5,00	0,00%
<i>Bens inutilizados</i>	5,00	0,00%
<i>Venda de bens - Mercadorias - Outras</i>	5,00	0,00%
<i>Aluguer de espaços e equipamentos</i>	5,00	0,00%
<i>Serviços recreativos "Verão sorridente"</i>	4 869,00	0,55%
<i>Serviços recreativos "Outros"</i>	5,00	0,00%
<i>Serviços desportivos</i>	3 981,00	0,45%
<i>Cemitérios</i>	16 440,00	1,84%
<i>Postos de CTT</i>	18 411,00	2,06%
<i>Outros</i>	5,00	0,00%

III – ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2022

A despesa autárquica para 2022, tem distribuição por diversos agrupamentos económicos, cabendo à despesa de natureza corrente uma previsão de 703.991 euros (78,88% do orçamento total), destinando-se o remanescente a projetos de investimento com classificação orçamental no agrupamento *aquisição de bens de capital* (188.483 euros/21,12%).

FIGURA 2 – ESTRUTURA DA DESPESA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Fato" and a large signature.

3.1 Despesas com pessoal

Para o ano de 2022, estão previstas *despesas com pessoal* na ordem dos 455.833 euros, sendo este o agrupamento de despesa com maior afetação do orçamento, com um peso de 51,08% no total da despesa.

O agrupamento das despesas com pessoal contempla os encargos com Eleitos (Remunerações fixas do Presidente e ainda as compensações do Secretário e Tesoureiro, as senhas de presença dos Vogais do Órgão Executivo e as senhas dos Membros da Assembleia de Freguesia). Contempla as despesas com o pessoal do quadro, constante no Mapa de Pessoal, pessoal em regime de tarefa/avença, divididos em remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e segurança social.

TABELA 6 - DESPESA COM PESSOAL

Descrição	2022	
	Valor	%
<u>Despesas com pessoal</u>	<u>455 833,00</u>	<u>51,08%</u>
Remunerações certas e permanentes	352 781,00	39,53%
Abonos variáveis ou eventuais	13 019,00	1,46%
Segurança social	90 033,00	10,09%

3.2 Aquisição de bens e serviços

A este agrupamento da despesa serão afetos 19,25 % do orçamento, o que representa em termos absolutos uma previsão de 171.843 euros, assumindo-se como o segundo agrupamento com maior peso no total da despesa corrente (24,00%).

As rubricas inseridas neste agrupamento assumem natureza bastante diversificada e vão de encontro aquilo que são as atribuições da União e as atividades que pretende desenvolver. Incluem os valores certos de contratos celebrados com particulares, nomeadamente, no que respeita a encargos das instalações, combustível, limpeza, conservação de bens, serviços de consultoria, assistência técnica, bem como as despesas com atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas.

Do total da despesa deste agrupamento, prevê-se que, cerca de 36.198 euros, sejam alocados à realização de atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas, nomeadamente, as relacionadas com “Minibasquete”, “Verão Sorridente”, entre outras iniciativas elencadas no Plano de Atividades.

TABELA 7 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Descrição	2022	
	Valor	%
<u>Aquisição de bens e serviços</u>	<u>171 843,00</u>	<u>19,25%</u>
Aquisição de bens	57 997,00	6,50%
Aquisição de serviços	113 846,00	12,76%

3.3 Transferências correntes

As *transferências correntes* englobam as transferências para instituições sem fins lucrativos, e no âmbito social, para famílias, quer através de Contratos de Emprego e Inserção, quer pela atribuição de apoios a famílias sinalizadas como estando em situações de pobreza extrema.

Do montante total previsto para transferências correntes (74.084 euros), 23.600 euros destinam-se a apoios financeiros a Instituições sem fins lucrativos, previstos no âmbito social, cultural e educacional. Os restantes 50.484 euros estão afetos ao apoio a Famílias, quer através do Plano de Emergência Social, quer através de Programas Contrato Emprego-Inserção.

TABELA 8 - DESPESA COM TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descrição	2022	
	Valor	%
Transferências correntes	74 084,00	8,30%
<i>Escolas - Material de limpeza e expediente</i>	3 600,00	0,40%
<i>Instituições sem fins lucrativos</i>	20 000,00	2,24%
<i>Programas ocupacionais - CEI</i>	45 484,00	5,10%
<i>"Plano de Emergência Social" e outras iniciativas de ação social</i>	5 000,00	0,56%

3.4 Outras despesas correntes

A despesa prevista neste agrupamento representa 0,25% do total da despesa, apresentando-se um montante de anual de 2.231 euros.

Enquadram-se neste agrupamento apenas as despesas que não são possíveis de enquadrar em nenhum dos agrupamentos anteriores, nomeadamente, quotizações anuais, despesas bancárias, impostos e taxas a aplicáveis às autarquias locais.

TABELA 9 - DESPESA COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Descrição	2022	
	Valor	%
Outras despesas correntes	2 231,00	0,25%
<i>Outras restituições</i>	50,00	0,01%
<i>Serviços bancários</i>	401,00	0,04%
<i>Quotizações</i>	1 630,00	0,18%
<i>Outras despesas correntes</i>	150,00	0,02%

3.5 Despesas de capital

O orçamento a direcionar para a *aquisição de bens de capital* representa 21,12% da despesa total, expressando uma quantia disponível para investimento com intervenção direta da autarquia de 188.483 euros.

A análise ao Plano Plurianual de Investimentos permitirá identificar quais os projetos e ações que implicam despesas orçamentais, classificadas neste agrupamento económico.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "J. Santos" at the top.

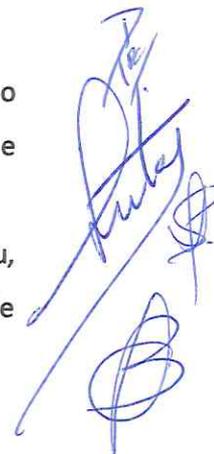




Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem o Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado submeter, para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para 2022.

A Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, na reunião de 15 de dezembro de 2021, aprovou, por unanimidade, os seguintes documentos: Orçamento, com respetivos anexos e Plano de Atividades desta Autarquia para o ano de 2022.



I - Ação Social, Saúde e Segurança

Atendendo à realidade socioeconómica que o país, mais concretamente no Concelho de Valongo, onde as Vilas de Campo e Sobrado são parte integrante, áreas como a saúde, apoio social e segurança são e continuarão áreas prioritárias deste o Executivo, propondo a esta Assembleia os seguintes projetos/ações:

Projetos/Ações

1. Promover iniciativas para a prática de vida saudável;
2. Prosseguir o trabalho junto do Ministério da Saúde para a criação de uma Unidade de Saúde Familiar em Campo, nas instalações do novo Centro de Saúde;
3. Manter o desenvolvimento de iniciativas que promovam o convívio entre os reformados e pensionistas de Campo e Sobrado, nomeadamente através da realização do passeio anual para todos os reformados e pensionistas da freguesia;
4. Continuar a apoiar as famílias mais vulneráveis da freguesia, através do Fundo de Emergência Social;
5. Continuar a desenvolver, anualmente, a Campanha de Recolha de Alimentos, para posterior entrega dos bens recolhidos às famílias mais carenciadas da freguesia;
6. Manter as parcerias com as diferentes Instituições locais e concelhias com competências no âmbito do acompanhamento e apoio social;
7. Manter o Protocolo de Colaboração com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, no âmbito da (re)inserção social;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F. Pinto', 'E. V.', 'S.', and 'Junta de Campo e Sobrado']

8. Manter o Protocolo de Colaboração com o Instituto da Segurança Social I.P. – Centro Distrital do Porto, com vista a assegurar o atendimento e receção de requerimentos à Segurança Social, nos edifícios da Junta de Freguesia;
9. Manter a colaboração com o destacamento da GNR, com vista à promoção da segurança da população.

II - Educação

A Educação é a pedra basilar da cidadania e uma combinação de diferentes protagonistas comprometidos mutuamente com um projeto de promoção e evolução para cada cidadão. Este compromisso envolve Escolas, Autarquias e cidadãos. É com estes e para estes que esta Junta de Freguesia traça os seguintes objetivos:

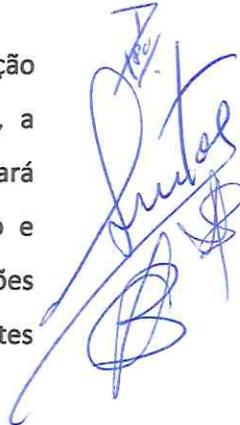
Projetos/Ações

1. Manter o apoio aos programas, projetos e ações a desenvolver pelo Agrupamento de Escolas de Campo e Agrupamento de Escolas de Valongo;
2. Propor e executar atividades articuladas com os projetos educativos e planos de atividades do Agrupamento de Escolas de Campo e Agrupamento de Escolas de Valongo;
3. Continuar a premiar os melhores alunos das Escolas de Campo e Sobrado, com o melhor percurso escolar desde o 1º até ao 9º ano, com uma bolsa de mérito cuja verba será definida anualmente;
4. Manter a atribuição dos materiais de higiene e limpeza a todas as Escolas do 1º Ciclo e Pré-escolar da freguesia, como estipulado na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
5. Manter as parcerias com as diversas Entidades Formativas do concelho, no âmbito da receção de alunos de cursos profissionais, para a realização e desenvolvimento dos seus estágios curriculares;
6. Dinamizar e organizar, em parceria com Entidades credenciadas, ações de formação que se revelem pertinentes para o desenvolvimento das nossas Vilas;
7. Manter a organização e desenvolvimento do projeto “Verão Sorridente”, cujo objetivo consiste na ocupação das crianças e jovens no período de férias de Verão, através da dinamização de atividades de caráter lúdico, educativo, desportivo e cultural.



III – Desporto

O Desporto é não só a promoção de hábitos de vida saudáveis, como também a concretização de uma estratégia de valores e princípios de cidadania, como o espírito de equipa, a criatividade pessoal e o gosto pelo envolvimento em atividades sociais. O Desporto continuará a ser uma forte aposta deste Executivo, através de uma política de desenvolvimento e recuperação de equipamentos desportivos, não só e apenas para a melhoria das condições para a prática desportiva, mas igualmente para o desenvolvimento de respostas em diferentes áreas do desporto.



Projetos/Ações

1. Criar nas margens do Rio Ferreira, em Sobrado e em Campo, um percurso ecológico, para a realização de caminhadas, promovendo assim estilos de vida saudáveis;
2. Desenvolver, em parceria com a Câmara Municipal de Valongo e a Associação Desportiva e Cultural dos Canários de Balseilhas, um projeto de requalificação do Campo de Jogos de Balseilhas;
3. Continuar a defender junto da Câmara Municipal de Valongo o projeto para a construção de uma nova piscina que sirva a população de Campo e Sobrado;
4. Apoiar o desporto infantil e juvenil em Campo e Sobrado, em parceria com as Associações, Coletividades e Clubes locais, fomentando a participação das crianças e jovens nas mais diversas modalidades desportivas;
5. Continuar a promover e desenvolver o projeto de Basquetebol da Junta de Freguesia, permitindo às nossas crianças e jovens uma prática desportiva que não só e apenas o futebol;
6. Articular com a Câmara Municipal de Valongo uma racional utilização dos Pavilhões Gimnodesportivos Municipais, em Campo e em Sobrado;
7. Continuar a organizar e realizar a Prova Anual de Atletismo, bem como a Caminhada pela Liberdade, no âmbito das comemorações do 25 de abril;
8. Continuar a organizar e a realizar o passeio anual de Cicloturismo, nas vilas de Campo e Sobrado;
9. Promover, em parceria com as diversas Associações e entidades do concelho, atividades de âmbito desportivo, nomeadamente provas de ciclismo, BTT, trails, etc.;
10. Potenciar a realização de atividades desportivas de verão;

7. Paulo
[Signature]
[Signature]
[Signature]

11. Defender junto da Câmara Municipal de Valongo a construção de uma pista de pesca desportiva.

IV – Cultura

A Cultura define uma comunidade, projetando essa mesma comunidade para outras, através das suas boas práticas e de oferta cultural. Campo e Sobrado, pelas suas especificidades e dinamismo cultural, agregam uma capacidade enorme de projeção cultural, não só no âmbito local e concelhio, como também em termos nacionais. Assim, propõe-se:

Projeto/ Ações

1. Apoiar o teatro, a dança, a música, o folclore e todas as atividades culturais e recreativas promovidas/desenvolvidas pelas Coletividades e Associações locais, que tanto têm dignificado a nossa comunidade/freguesia;
2. Continuar a promover e a desenvolver, em parceria a Câmara Municipal de Valongo e as Coletividades e Associações locais, as iniciativas de maior relevo cultural da nossa freguesia, nomeadamente as Comemorações do 25 de abril, a Semana das Associações e o Sobrado é Festa, procurando melhorar os aspetos que consideramos importantes, com vista à sua consolidação e expansão no nosso concelho;
3. Manter o Boletim Informativo da Junta de Freguesia, como um veículo e informação das boas práticas, nas mais variadas áreas de ação desta Autarquia;
4. Continuar a promover e a organizar, em parceria com as Associações e Coletividades locais e Agrupamentos de Escolas, a comemoração do Dia Mundial da Criança;
5. Promover eventos e atividades culturais de Verão que proporcionem às crianças e jovens momentos de lazer e aprendizagem lúdica, nos períodos de férias de verão;
6. Apoiar a organização de eventos culturais alternativos, desenvolvidos por artistas criativos da nossa terra, com vista à integral utilização dos nossos espaços culturais, nomeadamente a Casa das Artes, em Sobrado e a Casa das Associações, em Campo;
7. Defender junto da Câmara Municipal de Valongo uma gestão racional dos Centros Culturais, tendo em conta as Associações, Coletividades e a população de Campo e Sobrado;
8. Contribuir para a divulgação das Festas da freguesia.

7. Junho
[Signature]

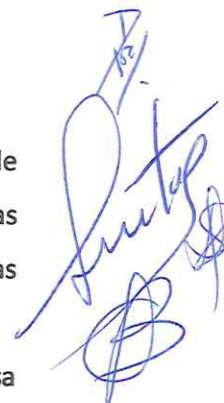
[Signature]
[Signature]

V - Ambiente

A consciência e a sensibilidade em torno das questões ambientais têm vindo a assumir um papel preponderante na nossa sociedade, suscitado em todos nós uma necessidade de reflexão séria e ponderada, por forma a não colocar em causa o seu desenvolvimento sustentável. Todos temos responsabilidades no legado ambiental que deixamos para as gerações vindouras, assim como a nossa pegada ambiental. Por outro lado, o Ambiente é um forte atrativo para a promoção de hábitos de vida saudáveis e momentos de lazer, associando o cuidado cívico à exploração de momentos de usufruto da natureza em comum.

Projeto / Ações

1. Implementar o projeto do Parque de Lazer da Gandra e o Parque junto ao Passal nos terrenos pertencentes à Paroquia;
2. Implementar as zonas de lazer no Centro Cívico de Campo e da Ponte dos Arcos e criar zona para alargamento da feira semanal;
3. Colaborar com as entidades locais na realização de ações e iniciativas que visem o encerramento do aterro «Retria», em Sobrado.
4. Promover e fomentar a limpeza do Rio Ferreira, requalificando e aproveitando as levadas e açudes e das margens para o desporto e para o lazer das famílias, criando aí percursos ecológicos;
5. Acentuar as limpezas das linhas de água que ocasionalmente tantos problemas causam à nossa população, bem como a limpeza das bermas, valetas e espaços verdes, afetando os recursos humanos e financeiros necessários para estas áreas;
6. Promover a plantação de árvores em espaços públicos disponíveis para o efeito;
7. Promover ações de sensibilização junto dos proprietários, que visem a limpeza dos seus terrenos;
8. Implementar e divulgar percursos pedestres/ecológicos, promovendo os registos históricos das Vilas de Campo e Sobrado;
9. Em parceria com o Agrupamento de Escolas de Campo, planeamento e construção de uma horta biológica e pedagógica;
10. Promover anualmente jornadas sobre o ambiente.



VI - Acessibilidades, Vias e Arruamentos

A rede viária nacional e municipal, assim como a rede viária regional deverão proporcionar, de forma rápida e eficaz, a circulação de pessoas, bens e mercadorias, garantindo todas as condições de segurança e adequabilidade das vias às pessoas que as partilham com as viaturas.

Mantém-se como determinante a contínua melhoria das condições da rede viária da nossa freguesia, não descurando a importância da rede de caminhos rurais, pelo contributo que podem dar ao desenvolvimento da atividade económica local.

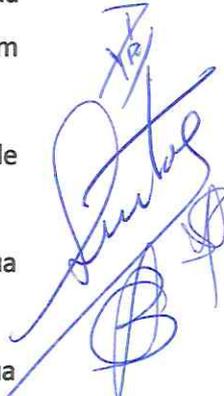
Assim, com base no desenvolvimento estratégico da nossa freguesia e em complemento a outras já existentes, este Executivo propõe:

Projeto/Ações

1. Continuar a desenvolver o Centro Cívico de Campo, que visa uma ligação direta à Quinta do Passal, potenciando assim este espaço central de Campo e permitindo mais espaços para convívio e promoção de hábitos de vida saudáveis;
2. Iniciar o processo de planeamento da construção da nova Casa Mortuária, em Campo, no terreno cedido pela Câmara Municipal de Valongo para o efeito;
3. Promover a melhoria contínua das ruas da Freguesia;
4. Continuar a construção de espaços pedonais e pequenos alargamentos de vias;
5. Proceder à construção de passeio pedonal na Estrada Nacional 15, junto às antigas instalações da Caixa Geral de Depósitos até à Casa Mortuária, em Campo;
6. Continuar a reivindicar junto das Infraestruturas de Portugal a construção de passeios ao longo das Estradas N15-Campo e N209-Sobrado;
7. Defender junto da Câmara Municipal de Valongo a urgente requalificação da Rua das Póvoas, da Rua Outeiro Moinho, Rua Central da Retorta e Rua D. Sebastião em Campo;
8. Promover o alargamento na Rua Eça de Queirós, em Campo, permitindo assim a implementação de linhas de transportes públicos na área;
9. Promover e defender junto da Câmara Municipal o alargamento das linhas de transportes públicos, em Campo e em Sobrado;
10. Defender junto da Câmara Municipal a Requalificação/alargamento da Rua Dona Maria, dando assim continuidade ao alargamento da Rua da Costa, em Sobrado;



11. Promover, em parceria com a Câmara Municipal de Valongo, o alargamento de parte da Rua de Vilar e Rua Fialho de Almeida, em Sobrado e da Rua Central da Costeira, em Campo;
12. Continuar a defender junto da Câmara Municipal de Valongo a ligação da Rua de Vale Direito à Rua das Presas (junto aos depósitos), em Sobrado;
13. Continuar a defender junto da Câmara Municipal de Valongo a requalificação da Rua Fialho de Almeida, em Sobrado;
14. Defender junto da Câmara Municipal de Valongo a construção de passeios na Rua Central da Ribeira, em Campo, bem como na Rua Santo André e Rua Central da Lomba, em Sobrado.



VII - Associativismo e Cidadania

É intenção deste Executivo a manutenção de todo o apoio prestado às Associações/Coletividades de Campo e Sobrado, promovendo e apoiando o seu desenvolvimento e realização das suas atividades, incentivando assim um trabalho particularmente meritório e que deve ser acarinhado por todos.

Projeto/Ações

1. Prosseguir o trabalho nos edifícios da Junta de Freguesia de Campo e de Sobrado para a prestação de todos os serviços;
2. Apostar na proximidade, assumindo uma presidência presente nas associações e coletividades e outras instituições como as Paróquias, as IPSS, as escolas, as empresas, os centros de saúde;
3. Apoiar as iniciativas e as atividades das Associações e Coletividades da freguesia.

VIII - Emprego e investimento empresarial

A junta de Freguesia deve ser uma entidade facilitadora no contínuo desenvolvimento e dinamismo do tecido empresarial de Campo e Sobrado, atraindo novas empresas e criando riqueza na nossa freguesia.

IX - Património e Serviços à População

Este Executivo tem como grande objetivo fazer da Junta de Freguesia um espaço aberto para receber e ouvir todas as pessoas e procurar resolver os seus problemas.

Mais pretende este Executivo reerguer o património da União de Freguesias no âmbito dos Lavadouros e outros equipamentos que detém, dotando-os de melhor qualidade e capacidade para acolher a procura dos cidadãos.

Projeto/Ações

1. Disponibilizar à população serviços da Junta de Freguesia pela Internet, evitando a necessidade de deslocação à Junta e promover uma base de dados que permita desenvolver atividades (on-line);
2. Promover a melhoria de condições no espaço Centro Cívico para receber parte da Feira Semanal e continuar a adquirir terrenos limítrofes para futuro alargamento;
3. Promover o Serviço de CTT e Segurança Social já existente em ambos os edifícios da Junta de Freguesia;
4. Construir nichos de sepulturas, ossários, arruamentos e águas pluviais no Cemitério Paroquial de Sobrado e Cemitério Municipal de Campo;
5. Continuar a requalificação de lavadouros em Campo e em Sobrado.

ANEXOS



ORÇAMENTO DA RECEITA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F. F. F.', 'F. F.', and 'F. F.'.

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2022

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS			23228,00
01.02	Outros:		23228,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	23228,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			196319,00
04.01	Taxas:		196309,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:	196309,00		
04.01.23.01	Mercados e feiras	90359,00		
04.01.23.03	Ocupação da via pública	5,00		
04.01.23.04	Animais	5276,00		
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	100669,00		
04.01.23.99.09	Cemitérios	97677,00		
040123990901	Inumações, exumações e trasladações	23305,00		
040123990902	Ocupação da Capela Mortuária	7163,00		
040123990903	Licenças e Averbamentos	2598,00		
040123990904	Concessões	38481,00		
040123990905	Ocupação de Sepulturas	6178,00		
040123990906	Manutenção de Cemitérios	19947,00		
040123990999	Outras	5,00		
04.01.23.99.99	Outras	2992,00		
040123999901	Atestados e licenças	2763,00		
040123999902	Certificação de Documentos	224,00		
040123999999	Outras	5,00		
04.02	Multas e outras penalidades:		10,00	
04.02.01	Juros de mora	5,00		
04.02.99	Multas e penalidades diversas	5,00		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:			10,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:		5,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	5,00		
05.10	Rendas:		5,00	
05.10.99	Outros	5,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			629181,00
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:		5,00	
06.01.02	Privadas	5,00		
06.03	Administração central:		311188,00	
06.03.01	Estado	282553,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	232785,00		
06.03.01.05	FFF(art.º8.º, n.º 8 da Lei 73/2013)	15669,00		
06.03.01.99	Outras	34099,00		
06.03.01.99.01	Outras (Participação dos eleitos locais)	34099,00		
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. at. emp. for. prof.		28635,00	
06.03.09.01	SFA - Contrato emprego inserção	28635,00		
06.05	Administração local:		317983,00	

Handwritten notes and signatures:
 \$ 17-10-2021
 [Signatures]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2022

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
06.05.01	Continente		317983,00		
06.05.01.01	Câmara Municipal de Valongo	317983,00			
06.05.01.01.01	CMV - Acordo de execução/Delegação de competências	317973,00			
06.05.01.01.02	Outros acordos e protocolos	5,00			
06.05.01.01.03	Recenseamento eleitoral	5,00			
06.08	Famílias:			5,00	
06.08.01	Famílias		5,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				43731,00
07.01	Venda de bens:			15,00	
07.01.03	Publicações e impressos		5,00		
07.01.05	Bens inutilizados		5,00		
07.01.08	Mercadorias		5,00		
07.01.08.99	Outras	5,00			
07.02	Serviços:			43716,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		5,00		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		8855,00		
07.02.08.02	Serviços recreativos	4874,00			
07.02.08.02.99	Outros	4874,00			
070208029901	Serviços recreativos "Verão sorridente"	4869,00			
070208029999	Serviços recreativos - outros	5,00			
07.02.08.04	Serviços desportivos	3981,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		34856,00		
07.02.09.05	Serviços - Cemitérios	16440,00			
07.02.09.99	Outros	18416,00			
07.02.09.99.01	Postos CTT	18411,00			
07.02.09.99.99	Outros	5,00			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				5,00
08.01	Outras:			5,00	
08.01.99	Outras		5,00		
08.01.99.99	Diversas	5,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				892474,00
	TOTAL DAS RECEITAS				892474,00

ORÇAMENTO DA DESPESA



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				892474,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				455833,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			352781,00	
01.01.01	Tit. órgãos de soberania e membros d'órgãos autárquicos		23572,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho		163860,00		
01.01.04.01	Pessoal em funções	163860,00			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		111024,00		
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação		5,00		
01.01.11	Representação		6062,00		
01.01.13	Subsídio de refeição		20937,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		27311,00		
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		10,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			13019,00	
01.02.02	Horas extraordinárias		4901,00		
01.02.04	Ajudas de custo		5880,00		
01.02.04.01	Compensação para encargos	5880,00			
01.02.05	Abono para falhas		5,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		2233,00		
01.02.13.01	Prémios de desempenho	5,00			
01.02.13.02	Outros	5,00			
01.02.13.03	Senhas de presença	2223,00			
01.03	Segurança social:			90033,00	
01.03.01	Encargos com a saúde		7134,00		
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		3804,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		73741,00		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	10196,00			
01.03.05.02	RCTFP	52442,00			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	18108,00			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	34334,00			
01.03.05.03	Outros	11103,00			
01.03.09	Seguros			5354,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	5354,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				171843,00
02.01	Aquisição de bens:			57997,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		23836,00		
02.01.02.01	Gasolina	6547,00			
02.01.02.02	Gasóleo	17289,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		6428,00		
02.01.04.01	Material de limpeza e higiene - Junta	1805,00			
02.01.04.02	Material de limpeza e higiene - escolas	4623,00			
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		2444,00		
02.01.08	Material de escritório		1159,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		100,00		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.01.12	Material de transporte-Peças		2397,00	
02.01.14	Outro material-Peças		7091,00	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		1387,00	
02.01.16	Mercadorias para venda		5,00	
02.01.16.03	Outras	5,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		2827,00	
02.01.18	Livros e documentação técnica		150,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		150,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		150,00	
02.01.21	Outros bens		9873,00	
02.01.21.01	Bens - cultura, desporto e tempos livres	8291,00		
02.01.21.02	Bens - materiais para pequenas reparações e conservação	500,00		
02.01.21.03	Bens - diversos	1082,00		
02.02	Aquisição de serviços:			113846,00
02.02.01	Encargos das instalações		28731,00	
02.02.01.01	Água	16045,00		
02.02.01.02	Electricidade	12686,00		
02.02.02	Limpeza e higiene		50,00	
02.02.03	Conservação de bens		26769,00	
02.02.03.01	Pequenas reparações - Escolas	7583,00		
02.02.03.02	Infraestruturas e equipamentos	9799,00		
02.02.03.03	Viaturas	9387,00		
02.02.08	Locação de outros bens		50,00	
02.02.09	Comunicações		6956,00	
02.02.10	Transportes		50,00	
02.02.12	Seguros		5103,00	
02.02.12.01	Seguros - CEI	1430,00		
02.02.12.02	Seguros - outros	3673,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		3038,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		9618,00	
02.02.17	Publicidade		351,00	
02.02.18	Vigilância e segurança		2637,00	
02.02.19	Assistência técnica		2186,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados		8612,00	
02.02.20.01	Promoção e divulgação da Freguesia	8562,00		
02.02.20.02	Outros trabalhos especializados	50,00		
02.02.25	Outros serviços		19695,00	
02.02.25.01	Serviços - Cultura, desporto e tempos livres	19345,00		
02.02.25.02	Serviços não especificados	350,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			74084,00
04.03	Administração central:			3600,00
04.03.05	Serviços e fundos autónomos		3600,00	
04.03.05.01	Escolas - Material de limpeza e expediente	3600,00		
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			20000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		20000,00	
04.08	Famílias:			50484,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04.08.02	Outras		50484,00		
04.08.02.01	Programas ocupacionais	45484,00			
04.08.02.02	Outras	5000,00			
04.08.02.02.01	"Plano de emergência social" e outras iniciativas	5000,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				2231,00
06.02	Diversas:			2231,00	
06.02.03	Outras		2231,00		
06.02.03.01	Outras restituições	50,00			
06.02.03.04	Serviços bancários	401,00			
06.02.03.05	Outras	1780,00			
06.02.03.05.01	Quotizações	1630,00			
06.02.03.05.02	Outras despesas correntes	150,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				703991,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				188483,00
07.01	Investimentos:			188483,00	
07.01.01	Terrenos		30000,00		
07.01.03	Edifícios		3000,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	3000,00			
07.01.04	Construções diversas		146000,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10800,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	5000,00			
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	200,00			
07.01.04.12	Cemitérios	70000,00			
07.01.04.13	Outros	60000,00			
07.01.07	Equipamento de informática		2500,00		
07.01.08	Software informático		2000,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		1500,00		
07.01.10	Equipamento básico		1500,00		
07.01.10.02	Outro	1500,00			
07.01.11	Ferramentas e utensílios		1500,00		
07.01.15	Outros investimentos		483,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				188483,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				892474,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo
NIF: 510.835.473

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Reali- zado (14)	Estima- tiva 2021 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)				Fim (12)	Períodos seguintes					
															2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)	2025 (19)		2026 (20)
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01										0	188 483	215 000	205 000	95000	0	0	703 483	
		TOTAL DO OBJETIVO 01										0	188 483	215 000	205 000	95000	0	0	703 483	
		TOTAL GERAL										0	188 483	215 000	205 000	95000	0	0	703 483	

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contratação de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2021.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Em _____ de _____
O Contabilista Público

Em 15 de Dezembro de 2021
Órgão executivo



Freguesia de
CAMPO e SOBRADO

MAPA DE PESSOAL 2022

Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Nº de postos a citar	OBS
	Técnico Superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional geral	Encarregado operacional	Assistente operacional				
ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Secretaria Geral:										
- Coordenação de Serviços - Apoio Órgãos Autárquicos	1						Enseino Secundário	1		
- Contabilidade - Tesouraria - Atendimento - Vencimentos - Arquivo			3				Enseino Secundário	3	2	a); b)
Total	0	1	3	0	0	0		4	2	
ÁREA OPERACIONAL										
... Obras, Higiene e Limpeza				1		10	Escolaridade Obrigatória	11	3	c); d)
... Cemitérios						3	Escolaridade Obrigatória	3	2	c); d)
Total	0	0	0	1	13	13		14	5	
Totais Gerais	0	1	3	0	1	13		18	7	

a) Assistente Técnico (abertura de Procedimento Concursal)

b) Assistente Operacional (abertura de Procedimento Concursal)

c) Assistentes Operacionais (abertura de Procedimento Concursal ao abrigo do PREVAP)

d) Assistente Operacional (abertura de Procedimento Concursal)



Freguesia de
CAMPO e SOBRADO

MAPA DE PESSOAL 2022
descrição dos
funcionários

Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias						Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente técnico	Assistente e técnico	Encarregado operacional	Assistente e operacional
	Técnico Superior	Coordenador	Técnico	Assistente	Técnico	Encarregado						
ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA												
Secretaria Geral:												
- Coordenação de Serviços - Apoio Órgãos Autárquicos		1										
- Contabilidade - Tesouraria - Atendimento - Vencimentos - Arquivo				3								
Total	0	1		3			0	0			0	0
ÁREA OPERACIONAL												
... Obras, Higiene e Limpeza											1	10
... Cemitérios												3
Total	0	0		0			0	0			1	13
Totais Gerais	0	1		3			0	0			1	13

Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais

Considerando:

- I. Que a realização das despesas que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17/03 e em articulação, também, com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua versão atual;
- II. O princípio da boa administração implica a racionalidade e a eficiência dos atos, operações e formalidades a praticar pela Administração Pública.

Face ao exposto propõe-se que, replicando solução idêntica à adotada em toda a Administração Local, a Assembleia de Freguesia no âmbito das Opções do Plano e Orçamento:

1) Para cumprimento do disposto na alínea d) por analogia do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, emitir autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

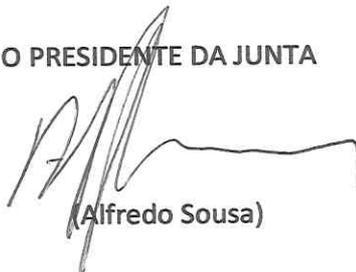
- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2) A assunção de compromissos plurianuais será válida apenas se forem respeitados os regimes jurídicos financeiro e de contratação pública, aplicável à realização de despesas;

3) Pelo menos uma vez por trimestre de cada ano económico, será apresentada à Assembleia de Freguesia uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização Genérica concedida.

Campo, 15 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA



(Alfredo Sousa)

Ed. D.

PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO RELATIVA À EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022

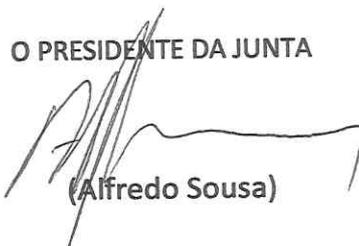
Junta 15/12/21
Alfredo Sousa
Alfredo Sousa

A Junta da União das Freguesias de Campo e Sobrado deliberou na sua reunião de 15 /12 /2021, solicitar à digníssima Assembleia de Freguesia, as seguintes autorizações, necessárias à execução das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022:

1. Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa a todos os domínios dos interesses próprios da sua população, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, contidas no artigo 131.º da Lei n.º 75/2013.
2. Autorização para, no âmbito do modelo de repartição de competências entre os Municípios e as Freguesias estabelecer um contrato interadministrativo entre o Município de Valongo e a União das Freguesias de Campo e Sobrado que permita uma melhor afetação de recursos humanos e financeiros, e que seja configurado em termos flexíveis, de modo a viabilizar uma harmonização entre os princípios da descentralização e da subsidiariedade e as exigências de unidade e de eficácia da ação administrativa, conforme o n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto.
3. Autorização para a Freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação e parceria com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, Município de Valongo, IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais, Associações, etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Campo, 15 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA


(Alfredo Sousa)